PARECER Nº 609/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 506/16

Trata-se do Projeto de Lei nº 506/16, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que altera a denominação da Rua Chapada Velha para 'Rua Gazit, no Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

O autor justifica a iniciativa em função dos relevantes investimentos feitos pela Gazit na cidade, com a realização de diversos empreendimentos e outros ainda em andamento, modernizando-os e gerando, direta e indiretamente, empregos.

Acompanham a justificativa da proposta, cópia da Certidão de Óbito, mapa e foto do logradouro a ser denominado, além de Termo de Anuência dos representantes legais dos imóveis com frente para a rua Chapada Velha, com a concordância da alteração da denominação do logradouro para rua Gazit, exclusivamente no trecho entre a avenida Giovani Gronchi e o entroncamento das ruas Castelhano e Alexandre Benois.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos da Lei Complementar Federal 95/98.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/05/2019

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaro (PSD)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2019, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.